

ATA N.º 3

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, para ocupação de um posto de trabalho da carreira / categoria de Técnico Superior – Engenharia Civil

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nas instalações da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, reuniu, pelas nove horas e trinta minutos, o Júri do procedimento concursal em epígrafe, nomeado por deliberação do Conselho Diretivo, em reunião de 18 de Setembro de 2024, composto por:

Presidente: Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo Pinto, Chefe da Unidade Orgânica de Contratação Pública, Recursos Humanos, Expediente, Património e Arquivo do Município de Mirandela;

Vogais efetivos: Nuno Miguel Ramos Domingues, Técnico Superior da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Rui Manuel Cardoso Alcoforado, Técnico Superior da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

Tendo por finalidade apreciar as eventuais alegações apresentadas pelos candidatos em sede de direito de audiência prévia e elaborar a lista de candidatos excluídos bem como de candidatos admitidos.

Aberta a reunião, o Júri verificou que não foram apresentadas alegações em sede de direito de audiência prévia.

Perante essas constatações, deliberou por unanimidade manter a admissão dos candidatos:

- Márcia Sara Queijo Teixeira e
- Pedro Fernando Morais Fontes.

Por sua vez, o júri deliberou, por unanimidade, excluir do presente procedimento concursal a candidata infra identificada, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

| Candidata | Motivo da Exclusão |
|-------------------------------|--|
| Maria Teresa Teixeira Martins | Não apresentou requerimento de candidatura (formulário) dentro do prazo da candidatura, não declarou assim possuir os requisitos do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória. |



Mais deliberou notificar a candidata excluída após a respetiva audiência prévia, bem como os candidatos admitidos da decisão de admissão e convocá-los para o primeiro método de seleção, Prova de conhecimento, que terá lugar a 20 de dezembro de 2024, pelas 15.00 horas nas instalações da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana.

Deliberou ainda, definir que no método de seleção, Prova de Conhecimentos a percentagem de questões sobre legislação comum e sobre legislação específica será respetivamente de 40% e 60%, e nessa conformidade procedeu à elaboração da respetiva prova de conhecimentos e matriz de correção.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelos membros do Júri, através do recurso à assinatura digital.

O Júri do Concurso,

Presidente:

1.º Vogal Efetivo:

2.º Vogal Efetivo:

Esmeralda Emília Rebelo Fidalgo

Nuno Miguel Ramos Domingues

Rui Manuel Cardoso Alcoforado

Pinto